

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

1ª Emissão de Debêntures

CM HOSPITALAR SA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas  
CM HOSPITALAR SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da CM HOSPITALAR SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

CM HOSPITALAR SA, localizada na Avenida Luiz Maggioni 2.727, , Ribeirão Preto São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 12.420.164/0001-57.

### OBJETO SOCIAL

**3.1.1** O objeto social da Emissora compreende exportar, importar, representar, armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive o controle especial e o comércio atacadista em geral, com atuação principalmente no comércio atacadista de produtos para saúde; o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; comércio atacadista de saneantes, compreendendo o comércio atacadista de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado; comércio atacadista de vacinas para uso humano; comércio atacadista de dietas e leites nutricionais; comércio atacadista de cosméticos; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; atividades de embalar e reembalar produtos para saúde e correlatas; comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e das filiais; e a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, bem como central de negócios.

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CMPH11/BRCMHPDBS001
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BB Investimentos
Banco Liquidante	Banco Itaú Unibanco
Banco Escriturador	Banco Itaú Unibanco
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	400.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	400.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	27/12/2017
Data de Vencimento	27/12/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	-
Remuneração	DI+ 2,40% a.a.
Data de Integralização	28/12/2017
Repactuação	<b>4.16.1</b> Não haverá repactuação programada das Debêntures.

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

**3.2.1** Os recursos captados com a Oferta serão destinados ao pagamento (i) pela aquisição de ações representativas de, pelo menos, 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social da Cremer S.A., nos termos de contrato de compra e venda de ações (“**Aquisição M&A**”) e (ii) pela aquisição de ações representativas do capital social da Cremer S.A. (“**Cremer**”), que venham a ser adquiridas na oferta pública para aquisição de ações da Cremer (“**Aquisição OPA**” e, em conjunto com a Aquisição M&A, “**Aquisição**”). Na Data de Integralização, os recursos captados com a Oferta serão depositados em contas vinculadas de titularidade da Emissora junto ao Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. e ao Banco Bradesco S.A.. Sobre os recursos, as aplicações financeiras, as referidas contas e saldo das contas será constituída cessão fiduciária em garantia,

conforme detalhado abaixo.

## **COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
27/12/2017	400.000	0	0	0	0	0	0
31/12/2017	0	0	0	0	0	0	400.000
31/12/2018	0	0	0	0	0	0	400.000
31/12/2019	0	0	0	0	0	0	400.000
31/01/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
28/02/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
31/03/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
30/04/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
29/05/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
30/06/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
31/07/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
31/08/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
30/09/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
30/10/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
30/11/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
31/12/2020	0	0	0	0	0	0	400.000
29/01/2021	0	0	0	0	0	0	400.000
26/02/2021	0	0	0	0	0	0	400.000
31/03/2021	0	0	0	0	0	0	400.000

## GARANTIA

4.12.1 A Fiadora neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, garante, e se responsabiliza, na qualidade de fiadora, devedora solidária e principal pagadora, entre si e em relação à Emissora, por todas as obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Emissora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, incluindo todos e quaisquer valores, sem limitação, como o Valor Nominal Unitário das Debêntures, os Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido), os Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), verbas de caráter indenizatório, a remuneração do Agente Fiduciário e demais despesas por este realizadas na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), renunciando expressamente aos benefícios previstos nos termos dos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837 a 839 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”) e artigos 130 e 794 e parágrafos da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil”), conforme alterados (“Fiança”).

4.12.2 A Fiança deverá ser honrada pela Fiadora em até 2 (dois) Dias Úteis após recebimento de notificação por escrito do Agente Fiduciário, ressalvado o disposto na Cláusula 4.12.7. Tal notificação deverá ser emitida pelo Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil contado (i) da verificação da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido em relação às Debêntures na data de pagamento definida na Escritura de Emissão, não sanado no respectivo prazo de cura, se houver; ou (ii) da data de declaração de vencimento antecipado das Debêntures. O pagamento deverá ser realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário. Em nenhuma hipótese o inadimplemento de obrigação financeira da Emissora prevista nesta Escritura de Emissão será considerado inadimplemento da Fiadora, salvo após o exercício pelo Agente Fiduciário do procedimento previsto nesta cláusula e a decorrência do prazo de pagamento pela Fiadora.

4.12.3 A Fiadora concorda e obriga-se a somente exigir e/ou demandar da Emissora qualquer valor honrado pela Fiadora nos termos da Fiança, após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos nos

termos desta Escritura de Emissão. Adicionalmente, caso a Fiadora receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado antes da integral quitação das obrigações da Emissora perante os Debenturistas, a Fiadora se obriga a repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor ao Agente Fiduciário, para pagamento aos Debenturistas.

4.12.4 A Fiança ora prestada pela Fiadora é realizada em caráter irrevogável e irretratável, e vigorará até o integral cumprimento de todas as suas obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, nos termos aqui previstos.

4.12.5 Fica facultado à Fiadora efetuar o pagamento de qualquer obrigação inadimplida pela Emissora, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido nesta Escritura de Emissão, hipótese em que o inadimplemento da Emissora será sanado pela Fiadora.

4.12.6 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pela Fiadora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.12.7 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares das Debêntures, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

4.12.8 Em virtude da Fiança prestada pela Fiadora, a presente Escritura de Emissão deverá ser levada a registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos da Cláusula 2.3 da Escritura de Emissão.

Valor Mínimo Recebíveis Cobrança Bancária		
Saldo Devedor das Debêntures	26/03/2021	323.368.456,32
Volume de Recebíveis em Cobrança Bancária	26/03/2021	339.043.265,13
% Garantido		104,85%

Status	ok
--------	----

Data	PU	Quantidade	Saldo Devedor
26/03/2018	1.021,07430600	400.000	408.429.722,40
27/06/2018	1.021,64545800	400.000	408.658.183,20
27/09/2018	1.022,34023100	400.000	408.936.092,40
27/12/2018	1.020,97342900	400.000	408.389.371,60
26/03/2019	1.020,62682600	400.000	408.250.730,40
26/06/2019	1.021,32166799	400.000	408.528.667,20
26/09/2019	1.021,50500700	400.000	408.602.002,80
26/12/2019	1.018,04771000	400.000	407.219.084,00
26/03/2020	975,24429023	400.000	390.097.716,09
26/06/2020	932,25809011	400.000	372.903.236,04
28/09/2020	889,80073776	400.000	355.920.295,10
28/12/2020	848,83728384	400.000	339.534.913,54
26/03/2021	808,42114079	400.000	323.368.456,32

Data Apuração	% Mínimo	Valor Mínimo	Valor Verificado CV1	Valor Verificado CV2	Valor Verificado CV3	Status
26/03/2018	50%	204.214.861,20	222.815.735,72	0,00	0,00	Ok
27/06/2018	50%	204.329.091,60	220.003.388,55	0,00	0,00	Ok
27/09/2018	50%	204.468.046,20	118.741.593,84	95.389.871,30	0,00	Ok
27/12/2018	50%	204.194.685,80	81.538.675,95	81.449.806,91	62.870.402,21	Ok
26/03/2019	50%	204.125.365,20	87.739.438,54	94.131.377,26	60.761.015,85	Ok
26/06/2019	50%	204.264.333,60	100.231.138,07	109.922.769,56	79.167.998,94	Ok
26/09/2019	50%	204.301.001,40	102.715.603,91	88.936.699,64	90.061.617,00	Ok
26/12/2019	50%	203.609.542,00	102.659.913,86	99.599.709,00	63.266.995,26	Ok
26/03/2020	50%	195.048.858,05	105.401.880,09	102.865.626,48	83.068.656,52	Ok
26/06/2020	50%	186.451.618,02	90.485.498,71	73.482.378,82	64.826.185,96	Ok
28/09/2020	50%	177.960.147,55	91.298.339,09	91.014.517,05	68.487.493,02	Ok
28/12/2020	50%	169.767.456,77	103.312.107,42	121.157.852,07	83.349.776,10	Ok
26/03/2021	50%	161.684.228,16	123.004.984,91	115.676.674,79	100.361.605,43	Ok

## AMORTIZAÇÃO

Data de Amortização	Percentual de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures
27 de dezembro de 2019	4%
27 de março de 2020	4%
27 de junho de 2020	4%
27 de setembro de 2020	4%
27 de dezembro de 2020	4%
27 de março de 2021	4%
27 de junho de 2021	4%
27 de setembro de 2021	4%
27 de dezembro de 2021	4%
27 de março de 2022	4%
27 de junho de 2022	4%
27 de setembro de 2022	4%
27 de dezembro de 2022	4%
27 de março de 2023	4%
27 de junho de 2023	4%
27 de setembro de 2023	4%
27 de dezembro de 2023	4%
27 de março de 2024	4%
27 de junho de 2024	4%
27 de setembro de 2024	4%
27 de dezembro de 2024	4%
27 de março de 2025	4%
27 de junho de 2025	4%
27 de setembro de 2025	4%
27 de dezembro de 2025	4%

## REMUNERAÇÃO

Nº da Parcela	Data de Pagamento dos Juros	Nº da Parcela	Data de Pagamento dos Juros
01	27 de março de 2018	17	27 de março de 2022

02	27 de junho de 2018	18	27 de junho de 2022
03	27 de setembro de 2018	19	27 de setembro de 2022
04	27 de dezembro de 2018	20	27 de dezembro de 2022
05	27 de março de 2019	21	27 de março de 2023
06	27 de junho de 2019	22	27 de junho de 2023
07	27 de setembro de 2019	23	27 de setembro de 2023
08	27 de dezembro de 2019	24	27 de dezembro de 2023
09	27 de março de 2020	25	27 de março de 2024
10	27 de junho de 2020	26	27 de junho de 2024
11	27 de setembro de 2020	27	27 de setembro de 2024
12	27 de dezembro de 2020	28	27 de dezembro de 2024
13	27 de março de 2021	29	27 de março de 2025
14	27 de junho de 2021	30	27 de junho de 2025
15	27 de setembro de 2021	31	27 de setembro de 2025
16	27 de dezembro de 2021	32	27 de dezembro de 2025

## RESGATE ANTECIPADO

### 4.27 Resgate Antecipado Obrigatório

4.27.1 Caso a Aquisição M&A não seja concluída em até 27 de dezembro de 2018, a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures, mediante **(i)** aviso prévio aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento (“**Data do Resgate Antecipado Obrigatório**”) e **(ii)** pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento e Encargos Moratórios, caso aplicável, sem pagamento de prêmio (“**Resgate Antecipado Obrigatório**”).

4.27.2 Observado o procedimento acima disposto, a Data do Resgate Antecipado Obrigatório não poderá ultrapassar 27 de janeiro de 2019.

### 4.28 Resgate Antecipado Facultativo

4.28.1 A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir, inclusive, de 27 de dezembro de 2018, e com aviso prévio aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade, sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescida de prêmio *flat*, conforme abaixo (“**Resgate Antecipado Facultativo**”):

Data do Resgate Antecipado Facultativo	Prêmio ( <i>flat</i> )
A partir de 27 de dezembro de 2018 (inclusive) a 27 de dezembro de 2019 (exclusive)	2,50%
A partir de 27 de dezembro de 2019 (inclusive) a 27 de dezembro de 2020 (exclusive)	2,12%
A partir de 27 de dezembro de 2020 (inclusive) a 27 de dezembro de 2021 (exclusive)	1,76%
A partir de 27 de dezembro de 2021 (inclusive) a 27 de dezembro de 2022 (exclusive)	1,41%
A partir de 27 de dezembro de 2022 (inclusive) a 27 de dezembro de 2023 (exclusive)	1,05%
A partir de 27 de dezembro de 2023 (inclusive) a 27 de dezembro de 2024 (exclusive)	0,70%

A partir de 27 de dezembro de 2024 (inclusive) a 27 de dezembro de 2025 (exclusive)	0,35%
--	-------

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: D2256BB0-A934-4044-B6CE-1BFF59053397



viveo.com.br

Ribeirão Preto/SP, 11 de fevereiro de 2021.

À

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

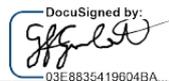
Rua Sete de Setembro, nº 99, Sala 2401

Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.050-005

CNPJ/MF nº 15.227.994/0001-50

**Ref.: Declaração de cumprimento dos termos da escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, para distribuição pública com esforços restritos.**

**CM HOSPITALAR S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Ribeirão Preto/SP, avenida Luiz Maggioni, nº 2727, Distrito Empresarial, CEP 14.072-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57 ("Companhia"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por meio desta declara **DECLARA**, para os devidos fins, que, no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Real e Fidejussória Adicionais para Distribuição Pública com Esforços Restritos, ("Escritura de Emissão"), permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; não ocorreram qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistem descumprimento de obrigações da Emissora perante os debenturistas e o Agente Fiduciário; e que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social.

DocuSigned by:  
  
03E6836419604BA

**CM HOSPITALAR S.A.**

Guilherme Fonseca Goulart

DocuSigned by:  
  
7B27D5D3D162415...

Leonardo Almeida Byrro

R. Min. Jesuíno Cardoso, 454 – 4º andar  
Vila Nova Conceição – SP, 04543-030

## COVENANTS

### CLÁUSULA

Manter a relação Dívida Líquida/EBITDA menor que 3,0 (três) vezes até a Data de Vencimento (“Índice Financeiro”), sendo certo que o referido índice terá sua primeira apuração em 30 de junho de 2018 e será apurado **semestralmente**, com base nos demonstrativos combinados considerando (1) demonstrações financeiras consolidadas da Emissora e (2) demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora, ambas auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM (“Demonstrações Pro Forma”).

Em caso de aquisição(ões), será(ão) considerado(s), para fins das Demonstrações Pro Forma, o(s) resultado(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada semestre pela(s) empresa(s) adquirida(s), sendo certo que os resultados considerados das empresas adquiridas estarão especificados nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso.

Para fins deste instrumento, Dívida Líquida/EBITDA significa o resultado da fórmula (A)/(B), onde:

(A) Dívida Financeira Líquida: significa, em determinada data, o resultado de

(+) dívidas com instituições financeiras;

(+) títulos e valores mobiliários representativos de dívida;

(+) tributos parcelados

(+) mútuos a pagar, exceto para empresas do Grupo;

(+) leasings;

(+/-) saldo líquido de operações de derivativos;

(+) Coobrigação contratada no âmbito desta operação, em benefício à alienante das ações da Cremer S.A., considerada no cálculo a partir dos demonstrativos com base em 06/2019;

(-) disponibilidades de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras e equivalentes; e

(B) EBITDA: significa, com relação a determinado período,

(+/-) Lucro/Prejuízo Líquido;

(+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida, exceto as contas de juros em operações ativas com clientes, descontos concedidos a clientes e descontos recebidos de fornecedores;

(+) Provisão para IRPJ e CSLL;

(+) Depreciações, Amortizações e Exaustões;

(+) custos e despesas decorrentes da Aquisição ou da Operação;

(+) despesas com indenizações de qualquer natureza que estejam cobertas por direito contratual de indenização;

(+) despesas com planos de remuneração baseada em ação sem efeito caixa;

(+) despesas em operações de aquisição (incluindo mediante operações societárias), incorridas com assessores legais e financeiras, auditores, empresas de consultoria (inclusive para identificação e implementação de sinergias) e comissões;

(+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou Dividendos e Outros Proventos Recebidos);

(+/-) Perdas/Ganhos contábeis na avaliação de ativos, desde que sem efeito caixa.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
02/07/2018		16/08/2018		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,52	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>
31/12/2018		14/02/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,53	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>
01/07/2019		15/08/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,21	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>
30/12/2019		13/02/2020		<a href="#">Visualizar</a>	

Data de Referência	Covenants:	Data de Apuração	Comparação:	Limite:	Status:
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSION	<b>Apuração:</b> 1,69	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
30/06/2020		14/08/2020		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSION	<b>Apuração:</b> 1,10	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
31/12/2020		31/03/2021		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSION	<b>Apuração:</b> 0,33	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3	<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
27/03/2018	27/03/2018	Juros		Liquidado	R\$ 21,42143999	-
27/06/2018	27/06/2018	Juros		Liquidado	R\$ 21,64545800	-
27/09/2018	27/09/2018	Juros		Liquidado	R\$ 22,34023100	-
27/12/2018	27/12/2018	Juros		Liquidado	R\$ 20,97342900	-
27/03/2019	27/03/2019	Juros		Liquidado	R\$ 20,97418400	-
27/06/2019	27/06/2019	Juros		Liquidado	R\$ 21,669259	-
27/09/2019	27/09/2019	Juros		Liquidado	R\$ 21,81437900	-
27/12/2019	27/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 18,31751499	-
27/12/2019	27/12/2019	Amortização		Liquidado	R\$ 40,00000000	-
27/03/2020	27/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 15,47483711	-
27/03/2020	27/03/2020	Amortização		Liquidado	R\$ 40,00000000	-
29/06/2020	29/06/2020	Amortização		Liquidado	R\$ 40,00000000	-
29/06/2020	29/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 12,42453500	-
28/09/2020	28/09/2020	Amortização		Liquidado	R\$ 40,00000000	-
28/09/2020	28/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 9,80073776	-
28/12/2020	28/12/2020	Amortização		Liquidado	R\$ 40,00000000	-
28/12/2020	28/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 8,83728385	-
29/03/2021	29/03/2021	Amortização		Liquidado	R\$ 40,00000000	-
29/03/2021	29/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,58113920	-
28/06/2021	-	Amortização		Agendado	-	-
28/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
27/09/2021	-	Amortização		Agendado	-	-
27/09/2021	-	Juros		Agendado	-	-
27/12/2021	-	Amortização		Agendado	-	-
27/12/2021	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2022	-	Amortização		Agendado	-	-
28/03/2022	-	Juros		Agendado	-	-
27/06/2022	-	Amortização		Agendado	-	-
27/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
27/09/2022	-	Amortização		Agendado	-	-
27/09/2022	-	Juros		Agendado	-	-
27/12/2022	-	Amortização		Agendado	-	-
27/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
27/03/2023	-	Amortização		Agendado	-	-
27/03/2023	-	Juros		Agendado	-	-
27/06/2023	-	Amortização		Agendado	-	-
27/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
27/09/2023	-	Amortização		Agendado	-	-
27/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
27/12/2023	-	Amortização		Agendado	-	-
27/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
27/03/2024	-	Amortização		Agendado	-	-
27/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
27/06/2024	-	Amortização		Agendado	-	-
27/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
27/09/2024	-	Amortização		Agendado	-	-
27/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
27/12/2024	-	Amortização		Agendado	-	-
27/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
27/03/2025	-	Amortização		Agendado	-	-
27/03/2025	-	Juros		Agendado	-	-
27/06/2025	-	Amortização		Agendado	-	-
27/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
29/09/2025	-	Amortização		Agendado	-	-
29/09/2025	-	Juros		Agendado	-	-
29/12/2025	-	Amortização		Agendado	-	-
29/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-

## RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 04 - 24/03/2020 - 10:00 | [Visualizar](#)

AGD - 05 - 24/03/2020 - 11:00 | [Visualizar](#)

## ADITAMENTOS

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS E CONTA VINCULADA - 1º ADITAMENTO  
Realizado em 17/01/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	17/01/2018	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	SAO PAULO	RIBEIRAO PRETO	19/01/2018	<a href="#">Visualizar</a>

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS E CONTA VINCULADA - 2º ADITAMENTO  
Realizado em 11/09/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	RIBEIRAO PRETO	11/09/2018	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	28/08/2018	<a href="#">Visualizar</a>

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS E CONTA VINCULADA - 3º ADITAMENTO  
Realizado em 12/09/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	-		12/09/2018	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	14/09/2018	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	SAO PAULO	RIBEIRAO PRETO	18/09/2018	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 13/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 23/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 01/04/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 02/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 02/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 28/04/2020 | [Visualizar](#)  
AGO Realizada em 29/04/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 11/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 13/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 27/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 23/06/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 28/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 25/08/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 29/09/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 30/09/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 27/10/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 26/11/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 22/12/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 22/12/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 22/12/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 29/01/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 07/02/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 20/02/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 20/02/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 12/03/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em 2020 o Grupo Mafra continuou com seu plano estratégico focado na simplificação, inovação e rentabilidade, porém, neste ano, o Grupo precisou se reinventar de diversas formas, devido à crise causada pelo Covid-19. Rapidamente nos adaptamos à nova realidade e, mesmo nesse cenário adverso, continuamos crescendo, tanto organicamente, quanto através de cinco novas aquisições que fizemos ao longo do ano.

Desde o início da crise do Covid-19, o Grupo Mafra se dedicou totalmente a apoiar a área da saúde no combate a essa doença. Continuamos honrando nosso compromisso de abastecimento das instituições de saúde, ampliamos o número de compras de produtos de distribuição, como máscaras, luvas, aventais, álcool gel e intensificamos a fabricação de frascos de nutrição, equipos, sondas, cateteres, compressas, algodão, campo operatório, entre outros.

Durante essa crise, a Cremer, empresa fabricante de materiais hospitalares do Grupo, completou 85 anos no mercado e manteve 100% das suas operações, a fim de atender a alta demanda da sociedade em função do Coronavírus.

Nossas unidades fabris e centros de distribuição, desde o início da pandemia, trabalharam em período integral e receberam novos investimentos para garantir a capacidade máxima de produção e distribuição.

Trabalhamos todo esse período com a proteção adequada aos nossos mais de 3.500 colaboradores, reforçando o nosso propósito, que é cuidar de cada vida. Como prioridade, trabalhamos incansavelmente em preservar a saúde e o bem-estar dos nossos colaboradores, adotando práticas severas de higiene e prevenção, em conformidade com as normas da OMS.

Neste ano tivemos forte impacto nos custos devido ao aumento do dólar e conseqüentemente no custo de importação, visto que 85% das máscaras e luvas hospitalares usadas no Brasil são importadas da Ásia. Por outro lado, nos reinventamos para apoiar este cenário e investimos, em tempo recorde, na inauguração da produção local de máscaras e álcool gel.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

---

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: EMISSORA)

**CM HOSPITALAR S.A. E CONTROLADAS**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***Notas explicativas às demonstrações financeiras****1. Contexto operacional**

A CM Hospitalar S.A. (“Companhia” ou “Controladora”), constituída em 16 de agosto de 2010 como CM Hospitalar Ltda., transformada em sociedade por ações de capital fechado em 7 de dezembro de 2015, tem sua sede social no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e filiais localizadas nas cidades de Londrina (Paraná), Catalão (Goiás), Marília (São Paulo), Cajamar (São Paulo), Curitiba (Paraná), São Paulo (São Paulo), Brasília (Distrito Federal), Jaboatão dos Guararapes (Pernambuco) e Recife (Pernambuco). As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como “Grupo”, “Consolidado” ou “Grupo Mafra”).

O Grupo atua preponderantemente na exportação, importação, produção, representação, armazenamento, distribuição e expedição de medicamentos, inclusive, de controle especial e comércio atacadista em geral, atuando principalmente no comércio de produtos para saúde, além da participação em outros investimentos. Atua em todo o Brasil com uma forte estrutura comercial e logística. O planejamento de médio e longo prazo do Grupo engloba a aquisição de empresas do segmento e um importante fortalecimento comercial em todo o Brasil, ampliando sua posição de distribuição de medicamentos e materiais hospitalares.

Em linha com o planejamento de médio e longo prazo, durante o exercício de 2020 foram adquiridas seis empresas, conforme demonstrado nas notas explicativas número 2 e 4.2.

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

### CONSOLIDADA

CM HOSPITALAR SA - CONSOLIDADO							
Balanco Patrimonial							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Ativo Circulante	2,870,295	1,273,332					
Ativo Não Circulante	1,283,908	707,746					
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0					
Passivo Circulante	2,064,600	886,494					
Empréstimos, Financiamentos	599,285	84,055					
Debêntures	135,175	140,534					
Passivo Não Circulante	1,329,591	822,596					
Empréstimos, Financiamentos	164,362	159,774					
Debêntures	247,011	310,133					
Patrimônio Líquido	1,201,028	381,853					
Demonstração do Resultado do Exercício							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Receita de Vendas Líquida	4,413,421	3,003,198					
Lucro Bruto	638,471	469,447					
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	197,021	61,902					
Lucro antes dos Impostos	189,585	-17,357					
Lucro/prejuízo Do Exercício	121,766	35,747					
Análise							
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Liquidez Geral	0.85	0.75					
Liquidez Corrente	1.39	1.44					
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	2.83	4.48					
Endividamento Oneroso	0.95	1.82					
Margem Bruta	0.14	0.16					
Margem Operacional	0.04	0.02					
Margem Líquida	0.03	0.01					
Retorno Sobre o PL (ROE)	11.28%	10.33%					

### CONTROLADORA

CM HOSPITALAR SA - CONTROLADORA							
Balanco Patrimonial							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Ativo Circulante	1,719,564	864,392					
Ativo Não Circulante	1,283,908	707,746					
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0					
Passivo Circulante	1,091,246	581,349					
Empréstimos, Financiamentos	219,947	3,422					
Debêntures	135,175	68,806					
Passivo Não Circulante	711,198	608,936					
Empréstimos, Financiamentos	726,470	665,227					
Debêntures	247,011	310,133					
Patrimônio Líquido	1,201,028	381,853					
Demonstração do Resultado do Exercício							
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Receita de Vendas Líquida	2,681,129	2,331,274					
Lucro Bruto	284,107	257,866					
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	145,650	31,802					
Lucro antes dos Impostos	119,637	-16,737					
Lucro/prejuízo Do Exercício	121,766	35,747					
Análise							

CM HOSPITALAR SA - CONTROLADORA							
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2020	31/12/2019	//20	//20	//20	//20	//20
Liquidez Geral	0.95	0.73					
Liquidez Corrente	1.58	1.49					
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.50	3.12					
Endividamento Oneroso	1.11	2.74					
Margem Bruta	0.11	0.11					
Margem Operacional	0.05	0.01					
Margem Líquida	0.05	0.02					
Retorno Sobre o PL (ROE)	11.28%	10.33%					

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

(Fonte: EMISSORA)

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas, conselheiros e diretores da  
CM Hospitalar S.A.  
Ribeirão Preto - SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CM Hospitalar S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CM Hospitalar S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**